



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

11/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 23/06/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 125/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto (Tucura)**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Sr. Gustavo Tonelli Peres, Secretário Municipal de Saúde**, sugerindo a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATE A ANIMAIS PEÇONHENTOS, COMO ESCORPIÕES, CARAMUJOS E OUTROS

Justificativa:

A presença de **animais peçonhentos**, como **escorpiões**, e de pragas urbanas, como **caramujos africanos**, representa **um risco à saúde pública** e exige medidas preventivas eficazes para minimizar os perigos à população. O crescimento desordenado das cidades, o acúmulo de lixo e a falta de limpeza em terrenos baldios favorecem a proliferação desses animais, aumentando a incidência de acidentes e infecções.

Diante disso, é fundamental que o município implemente **campanhas educativas e de combate**, alertando a população sobre **formas de prevenção, cuidados e ações a serem tomadas** em casos de contato com esses animais. Além disso, é essencial que a prefeitura promova **mutirões de limpeza, dedetizações e medidas de controle ambiental**, reduzindo os focos de infestação e garantindo mais segurança à comunidade.

Assim, **solicito o apoio dos nobres vereadores** desta Casa de Leis para encaminhar esta solicitação ao Poder Executivo, visando **a proteção e a saúde da população de Rio Brilhante**.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 06/02/2025 - 09:44:23

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 04/02/2026

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: